Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana

Avenida Brasil nº 1.293 (CCL) - Jardim São Paulo – Tel. 3475-8700

www.americana.sp.gov.br/cmdca - cmdca@americana.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 87/2016

"Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do CMDCA para o mandato Julho-2016/ 2018".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 5.299 de 08 de fevereiro de 2012, com alterações efetuadas pela Lei nº 5.911/2016 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana, em consonância com o Regimento interno aprovado pelo de Decreto Municipal nº 9.447, de 05 de março de 2012 e de acordo com previsto no Artigo 16 da Resolução CMDCA Nº 84/2016, em reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2016, às 15:30 horas na sala Décio Vitta localizada nas dependências da Câmara Municipal de Americana, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDCA, eleitos por aclamação pelo Plenário, para o mandato de 05 de Julho de 2016 a 04 de Julho de 2018:

I- Presidente: **NEIDE DONIZETI NUNES**, representante da sociedade civil, indicada pelo Centro Espírita Seareiros de Jesus;

II- Vice-Presidente: **ALCIMARA SILVA BATALHÃO**, representante do poder público, indicada pela Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando as disposições em contrário.

Americana, 04 de julho de 2016.

ANTONIO DIAS DA FONSECA
Presidente